



# UMA UNIVERSIDADE PARA O SEMIÁRIDO: O PENSAMENTO DE OTTO DE BRITO GUERRA

A UNIVERSITY FOR SEMIARID: THE THOUGHT OF OTTO DE BRITO GUERRA

JOSÉ ALBENES BEZERRA JÚNIOR\*

## RESUMO

O presente artigo tem como objetivo analisar o pensamento do professor e jurista Otto de Brito Guerra, correlacionando as atividades acadêmicas, por ele desenvolvidas, o papel da universidade e a realidade do ensino jurídico. Coube, inicialmente, fazer um breve relato da história e trajetória desse jurista potiguar. Em seguida, foi feita uma análise das atividades de extensão desenvolvidas ao longo da sua carreira profissional, com ênfase para as desenvolvidas com foco na problemática da seca e do semiárido potiguar. Por fim, foi desenvolvida uma abordagem acerca da necessidade da inserção das problemáticas locais nos projetos e atividades desenvolvidas no âmbito das universidades.

**Palavras-chave:** Educação jurídica; Otto de Brito Guerra; Semiárido.

## ABSTRACT

This article aims to analyze the thinking of professor and jurist Otto de Brito Guerra, correlating the academic activities developed by him, the role of the university and the reality of legal education. Initially, it was necessary to give a brief account of the history and career of this Potiguar jurist. Then, an analysis was made of the extension activities developed throughout his professional career, with emphasis on those developed focusing on the problem of drought and potiguar semiarid. Finally, an approach was developed about the need to include local issues in university projects and activities.

**Keywords:** Legal education; Otto Brito Guerra; Semiarid region.

\* Doutor em Direito pela Universidade de Brasília (UnB).

Mestre em Direito pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN). Professor Adjunto do Curso de Direito da Universidade Federal Rural do Semiárido (UFERSA).

*albenes.junior@ufersa.edu.br*

Recebido em 18-7-2019 | Aprovado em 13-8-2019



## SUMÁRIO

**INTRODUÇÃO AO PENSAMENTO DE OTTO DE BRITO GUERRA; 1 O PAPEL DA UNIVERSIDADE, ESTUDOS SOBRE A SECA E SEMIÁRIDO; 2 DOS ENSINAMENTOS DE OTTO DE BRITO GUERRA À REALIDADE; CONSIDERAÇÕES FINAIS; REFERÊNCIAS.**

### ■ INTRODUÇÃO AO PENSAMENTO DE OTTO DE BRITO GUERRA

Aos dois de julho de mil novecentos e dois nascia Otto de Brito Guerra, em Mossoró-RN, filho de Felipe Neri de Brito Guerra e Maria Gurgel de Brito Guerra. Estudou, entre 1926 e 1929, no Atheneu Norte-Rio-Grandense, em Natal-RN, onde conclui o curso secundário. Aluno da última turma dos professores cônegos Estevão Dantas e João Tibúrcio; e aluno da primeira turma de Luís da Câmara Cascudo<sup>1</sup>.

Em 1930 matricula-se na Faculdade de Direito do Recife-PE, onde foi aprovado no vestibular da UFPE. Passa a morar em pensão, juntamente com vários acadêmicos dos cursos de Medicina e Direito. Em 12 de dezembro de 1933 recebe o Diploma de Bacharel em Ciências Jurídicas expedido pela Faculdade de Direito do Recife-PE. No mesmo ano pronuncia, na Faculdade de Direito do Recife, a conferência “O problema da ordem jurídica e social do Nordeste”<sup>2</sup>.

Foi o segundo Promotor Público da Comarca de Natal-RN entre os anos de 1935 e 1939. Em 1936 requer a sua inscrição na OAB-RN, obtendo a inscrição de número de dezessete (17). Neste mesmo ano, participa, com um grupo de amigos intelectuais liderados por Luís da Câmara Cascudo, da fundação da Academia Norte-Rio-Grandense de Letras, em Natal (RN), como um dos seus instituidores e primeiro ocupante da Cadeira número três (03). Entre os anos de 1941 e 1955 assume o cargo de efetivo de Assistente Jurídico, depois Consultor Jurídico do Departamento de Municipalidades do Rio Grande do Norte<sup>3</sup>.

Em 1950 publica “A Batalha das Secas: o Nordeste e a missão do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas”, coletânea de artigos publicados no jornal “A Ordem”, Natal-RN, encerrando com o artigo “Açudes e peixes” de 12 agosto de 1949, do mesmo jornal. Foi, entre os anos 1951 e 1996, membro da Diretoria da Revista da Academia Norte-Rio-Grandense de Letras (Natal-RN)<sup>4</sup>.

Em dezembro de 1954 passaria a ser Professor de Direito Civil (Família e Sucessões), da Faculdade de Direito de Natal, onde esteve presente à Sessão Solene de Instalação da Faculdade de Direito de Natal, na sala da Congregação de Professores, no Instituto de Educação do Atheneu Norte-Rio-Grandense. Participou, também, da primeira reunião

---

<sup>1</sup> FIGUEIRÊDO, Gildete Moura. *In Memoriam: Centenário de Nascimento de Otto de Brito Guerra*, p.01. Acesso em 28 de dezembro de 2015 através do link <[http://www.bczm.ufrrn.br/site/conteudo/cronologia\\_OTTO\\_GM\\_28-06-2012.pdf](http://www.bczm.ufrrn.br/site/conteudo/cronologia_OTTO_GM_28-06-2012.pdf)>

<sup>2</sup> Idem, p.04.

<sup>3</sup> Idem, p.05.

<sup>4</sup> Idem, p.16.

ordinária da Congregação de Professores da Faculdade de Direito de Natal. Entre os anos de 1956 e 1958 foi Vice-Diretor da Faculdade de Direito de Natal<sup>5</sup>.

Em 1962 foi Diretor da Faculdade de Direito de Natal, instituiu o Serviço de Prática Jurídica da Faculdade de Direito de Natal da UFRN, baseado na experiência observada pessoalmente, na Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC/RJ)<sup>6</sup>.

Em 1980 organiza e publica “O nordeste Semiárido, velhos problemas sempre atuais de Felipe Guerra” pela Coleção Mossoroense. Publica, também, a segunda edição de “A batalha das secas: o Nordeste e a missão do Departamento de Obras Contra as Secas”. Em 1983 publica “Tragédia e Epopeia do Nordeste”, artigos publicados em jornais do Rio Grande do Norte entre os anos de 1948/53. Em 1989 organiza e publica o “Vigésimo Primeiro Livro das Secas”, pela Escola Superior de Agronomia de Mossoró e a Fundação Guimarães Duque ESAM/FGD<sup>7</sup>.

Em 1992 publica em Natal, pela Fundação José Augusto, “Otto Guerra: Biografia uma visão do semiárido, 55 anos de produção”. Em 1994 publica “A verdadeira Transnordestina”, pela Fundação *Vingt-un* Rosado, Mossoró-RN. E, aos 16 de março morre, em Natal, às 05h45min de um sábado, aos 83 anos de idade<sup>8</sup>.

O artigo tem como problema a relação de observação entre a trajetória desenvolvida pelo jurista Otto de Brito Guerra e o recente papel da universidade na construção dos estudos, pesquisas e atividades correlacionados com as problemáticas do semiárido. Para isso, o texto propõe dois objetivos: a apresentação das contribuições deixadas pelo jurista potiguar e a crítica quanto ao atual papel da universidade na definição de soluções para as problemáticas do semiárido.

## 1 O PAPEL DA UNIVERSIDADE, ESTUDOS SOBRE A SECA E O SEMIÁRIDO

O professor Otto de Brito Guerra foi um dos desbravadores dos estudos do papel da universidade e sua relação com os estudos da seca e do semiárido. A criação e a formação de núcleos temáticos foram fundamentais para o desenvolvimento dos referidos estudos. No texto “A UFRN e a seca”, afirmava o professor Guerra<sup>9</sup>:

“Interessados por estudos sobre o semiárido e em especial sobre a seca, os pesquisadores do núcleo temático ‘A problemática da Seca no RN’, da UFRN, vêm a público informar sobre o trabalho realizado e os resultados a que chegaram até agora no fenômeno da Seca, de dimensão natural, social, política e tecnológica, que, a partir da criação do IFOCS, há mais de oitenta anos, vem sendo enfrentado com políticas fragmentadas e nem sempre definidas”.

<sup>5</sup> Idem, p.33-34.

<sup>6</sup> Idem, p.39.

<sup>7</sup> Idem, p.49-51.

<sup>8</sup> Idem, p.59-62.

<sup>9</sup> GUERRA, Otto de Brito. *A UFRN e a Seca*. Natal: Clima Artes Gráficas, 1993, p. 01.

Havia, por parte do professor Otto de Brito Guerra e os seus grupos temáticos de estudos, a preocupação com as razões fenomenológica das secas, bem como a preocupação com o acompanhamento (e fiscalização) das políticas públicas desenvolvidas para sanar ou amenizar as mazelas desse fenômeno.

Os estudos foram iniciados na Universidade Federal do Rio Grande do Norte a partir de um registro cronológico que informa a existência do fenômeno iniciado no ano de 1583. Tendo consciência que no âmbito da Universidade atuamos especificamente no nível de produção de conhecimentos e não na definição ou reformulação de políticas, procurou-se conhecer: fatos que vinham se repetindo com maior frequência durante as estiagens e ocorrências oriundas de política anti-seca<sup>10</sup>.

Pelos registros históricos, feitos por cronistas a partir de 1587 (Gabriel Soares de Souza, por exemplo), verificou-se que a fome, a falta d'água, os saques, o êxodo das populações, a mortandade e as inadequadas opções alimentares, citadas por Tavares de Lira, em 1919, são fatos que sistematicamente se repetem do século XVI ao século XX<sup>11</sup>.

A análise das políticas anti-seca encaminhava os estudos para conclusões negativas, pois, em decorrência de políticas anti-seca, verificou-se a permanência durante o século XX de dois elementos que podem caracterizar o que historicamente se denomina de "indústria da Seca": a má utilização de somas vultuosas em Programas de "Socorros Públicos" e a pouca correspondência existente entre os recursos empregados e os resultados obtidos pelos Programas ditos 'permanentes'<sup>12</sup>.

Os programas de "Socorros Públicos" tiveram a sua administração denunciada na última década do século XIX (1890), pelo Dr. Afonso da Silva Gordo, primeiro Governador Interino da Fase Republicana do Rio Grande do Norte. Ao passar a administração do Estado ao então chefe interino da Polícia, Sr. Jerônimo Américo Raposo da Câmara, declarou Dr. Afonso da Silva Gordo: Se a seca tem sido uma calamidade, maior calamidade tem sido os SOCORROS, já pelas somas fabulosas esbanjadas, já pela falta de patriotismo dos antigos administradores deste Estado, como das Comissões de Socorro, na direção desses serviços<sup>13</sup>.

A falta de correspondência entre os recursos empregados e os resultados obtidos pelos programas considerados "permanentes" é evidenciada pelos depoimentos de técnicos, administradores e políticos. Muitas informações foram obtidas em 1910, pelo Dr. Roderick Crandall no seu clássico 'Geografia, Geologia, Suprimento D'água, Transporte e Açudagem nos Estados Orientais do Norte do Brasil: Ceará, Rio Grande do Norte e Paraíba<sup>14</sup>.

Contratado pelo Dr. Arrojado Lisboa, primeiro Diretor do DNOCS, no ano de 1909, como geólogo norte-americano, ao estabelecer comparações entre a soma de dinheiro a disposição da RECLAMATION SURVEY, organização americana responsável pelos programas do semiárido, nos Estados Unidos, e a soma gasta durante a seca de 1877, no Brasil, informou:

Tem sido informado que durante a seca de 1877 a soma despendida pelo Governo Federal do Brasil foi de cerca de 80.000 contos ou quase metade da soma despendida

<sup>10</sup> Idem, p.01.

<sup>11</sup> Idem, p.01-02.

<sup>12</sup> Idem, p.02.

<sup>13</sup> Idem, p.02.

<sup>14</sup> Idem, p.02.

nos Estados Unidos durante os últimos dez anos". (...) Para esta soma de dinheiro são muito poucos os resultados obtidos (...) Desde a seca de 1877 que causou tão tremendas perdas de vida nos Estados do Nordeste do Brasil, tem havido constante derrama de dinheiro do Tesouro Nacional, a qual até hoje deve exceder cem mil contos, pois somente em 77 e 78 foram aproximadamente 80.000 contos, conforme se vê em vários livros sobre aquela era. Com o dinheiro despendido desse tempo até hoje no Norte quase nada há que mostrar como resultado permanente de todo esse dispêndio, e, mais do que isto, está a região em tais condições que se repetissem as circunstâncias de 76 a 78 acarretariam extremos sofrimentos e perdas de vida. (...) Quer isto dizer que o dinheiro gasto endereçou-se a sofrimentos sem qualquer compreensão das causas e condições reais que produzem este anormal estado de coisas, nem tentativa para as compreender<sup>15</sup>.

Em 1953, o então governador Sílvio Pedrosa, referindo-se ao problema das secas no Estado, afirma sobre os Açudes Gargalheiras e Oiticica, na sua mensagem Governamental:

Vemos como, apesar de suas vultuosas dotações orçamentárias e a magnitude de seus serviços, o vagaroso e enigmático AÇUDE GENERAL DUTRA nunca forneceu trabalho a mais de 200 homens. No boqueirão de Oiticica, cuja construção está sendo retomada, milhares de homens trabalhando desordenadamente, sem ferramentas, ou organização, consumiram em dois anos mais de dois milhões de cruzeiros sem que o serviço já feito corresponda absolutamente à importância paga<sup>16</sup>.

Neste mesmo ano, em discurso pronunciado na Câmara Federal, o Deputado Aluízio Alves denunciava a administração do Programa de Irrigação, assinalando que em quarenta e quatro anos foram gastos dois milhões de cruzeiros para se conseguir apenas dois mil hectares irrigados de um programa que devia contar com 200 mil hectares<sup>17</sup>.

Considerando que ainda hoje persiste nos programas "permanentes da seca" a falta de correspondência entre os recursos empregados e os resultados obtidos, destaco a seguinte passagem do texto do professor Otto de Brito Guerra, na obra "Seca: Coleção Especializada"<sup>18</sup>

Mesmo que não se conheça a soma de recursos empregados na construção da Barragem Armando Ribeiro Gonçalves e os investimentos realizados na infraestrutura dos Projetos de irrigação, não parecem irrisórios os resultados alcançados no Vale do Assú, depois de dez anos inaugurada a Barragem, se consideramos o que foi prometido ao povo pelos gestores do programa, em termos de 300 mil toneladas/ano de produtos agrícolas, 33 milhões de litros de leite por ano, 10 mil empregos permanente, lembrados recentemente pelo Dr. Mário Moacir Porto, na imprensa local?

Além da persistência desses fatos e ocorrências, sinalizadores de políticas e gestões pouco eficazes, o professor Otto de Brito Guerra enumerou o que ele chamou de

<sup>15</sup> Idem, p.03-04.

<sup>16</sup> Idem, p.03-04.

<sup>17</sup> Idem, p.04.

<sup>18</sup> GUERRA, Otto de Brito. *Seca: Coleção Especializada*. Natal: Editora Universitária, 1988, p.02.

“constatações” que sugeriram correções de distorções que incidem numa política financeira desastrosa e tendem a agravar cada vez mais a situação de vida do pequeno produtor.

A primeira constatação foi o desconhecimento dos custos reais dos Programas, voltados para a seca, considerando a superposição de fontes e órgãos gerenciadores desses programas. Já a segunda constatação foi a contradição entre as políticas que dizem priorizar os grupos mais vulneráveis aos efeitos da seca e os planos de ações governamentais implantados<sup>19</sup>.

A terceira constatação foram as perdas significativas impostas ao Estado, Municípios e populações, pela implantação de programas de açudagem e irrigação, no Rio Grande do Norte. Exemplo de alto custo social desses programas foi a construção da Barragem Armando Ribeiro Gonçalves que destruiu um potencial mineralógico e reservas arqueológicas que colocavam em destaque o município de São Rafael. Destruiu também a sua infraestrutura física, agrícola e urbana, além de provocar expropriação de um grande contingente populacional<sup>20</sup>.

A quarta constatação foi a descontinuidade administrativa dos Programas dirigidos ao pequeno produtor. Os casos dos programas de Distribuição de Terras no Norte e no Nordeste (PROTERRA), do Projeto Sertanejo; do Programa de Apoio ao Pequeno Produtor (PAPP), entre outros, ilustram o descaso com políticas de apoio à pequena produção. Em particular, a recente reorientação do PAPP para atividades de caráter assistencialista diz da pouca consistência e do caráter temporal que assumem as políticas públicas para a seca<sup>21</sup>.

A quinta constatação reveste-se de importância capital para os pesquisadores do Núcleo Temático da Seca: a inexistência de um diálogo entre as elites nordestinas e os usuários e críticos desses Programas – capazes de garantir uma convivência salutar entre relações concorrentes, complementares e antagônicas, – aponta para uma tradicional resistência dessas elites a mudanças. Citamos exemplos:

- i) A demissão do Engenheiro Arthur Padilha, da 1ª. Diretoria do DNOCS (Recife) em 1986, por sugerir mudanças no Programa de Irrigação do Nordeste (PROINE), caracteriza o poder das elites. Para o engenheiro, o PROINE era inexecutável e afirma: “Os 4,3 bilhões de dólares que deverão custear o Programa em quatro anos estão sendo jogados fora”. Padilha justifica essa afirmação: “irrigar um milhão de hectares no Nordeste, como pretende o Programa, com limitações técnico-científicas, obedecendo aos mesmos esquemas que provocaram o insucesso dos planos anteriores, faz com que o PROINE esteja fadado ao fracasso” (Jornal do Brasil, setembro de 1986).
- ii) Quarenta anos depois, o Prof. Aldo da Cunha Rebouças, Presidente da Associação Latino-Americana de Hidrogeologia e integrante do Centro de Pesquisas de Águas Subterrâneas da USP, afirma em recente entrevista ao Diário de Natal “que a região do semiárido nordestino possui grandes recursos de água na sua área subterrânea, mas isso é pouco explorado pelos governadores, que, ao invés de buscar uma solução concreta para o problema secular da estiagem, preferem continuar investindo na chamada “indústria da seca”<sup>22</sup>.

<sup>19</sup> GUERRA, Otto de Brito. *Seca: Coleção Especializada*. Natal: Editora Universitária, 1988, p.03.

<sup>20</sup> Idem, p.04.

<sup>21</sup> Idem, p.06.

<sup>22</sup> Idem, p.08.

A sexta constatação foi a agudização das contradições estruturais – desemprego, concentração de terra, água e renda pela intervenção histórica do poder público no semiárido, por ocasião da seca. Na prática isso aparece assim:

- i) O Estado tem sido o maior ator no processo de concentração fundiária pela apropriação da terra, para construção de grandes obras hidráulicas. Em consequência, tem provocado, além da expropriação em massa de trabalhadores rurais e pequenos proprietários, uma desarticulação e até o desaparecimento das tradicionais formas de sobrevivência. Ao lado disso, a prática sistemática da emergência tem provocado uma visível mudança comportamental, ou seja, dependência ao governo e entrada na sociedade de consumo;
- ii) A implementação de grandes obras de engenharia, notadamente grandes barragens e açudes, provocando a supervalorização do solo agrícola, tem sido responsável pela especulação fundiária, resultante da valorização da terra, dificultando assim a efetivação de projetos de irrigação e colonização, previstos para o trabalhador rural;
- iii) Há igualdade nas condições de pobreza e reprodução da família trabalhadora, visualizada tanto em municípios onde há abundância do fator hídrico, como naqueles onde é menor o índice pluviométrico;
- iv) Subutilização da força de trabalho agrícola caracterizada pela dispensa de trabalhadores e redução das atividades produtivas<sup>23</sup>.

Toda essa transformação tem levado a uma mudança nos padrões da pequena produção, fazendo com que a combinação entre o cultivo para a comercialização e para a subsistência apresente-se desequilibrada. Desarticulando-se a lógica interna da unidade de produção familiar, torna-se quase impossível a convivência desse setor com a sociedade como um todo, o que tem implicado num crescente empobrecimento da classe trabalhadora rural<sup>24</sup>.

Segundo Otto de Brito Guerra, em “Vida e Morte do Nordeste”, muitas sínteses constituíram, para os pesquisadores da Problemática da Seca da UFRN, indicadores a partir dos quais os Poderes Públicos poderiam refletir acerca das políticas empreendidas sob sua responsabilidade<sup>25</sup>.

Entre elas, a de que as instituições governamentais e o poder político nordestino, responsáveis pela implementação de políticas públicas de enfrentamento das secas, obstinam-se em desconhecer ou não levar em conta as evidências que a história tem revelado ao longo desses cinco séculos<sup>26</sup>.

Além disso, os projetos “supostamente permanentes” foram caracterizados por uma política emergencial, paternalista, quase sempre improvisada, o que acarretava a ausência de uma prática de planejamento permanente, que se levava em conta: i) Um inventário das problemáticas e recursos disponíveis em cada uma das oito bacias hidrográficas; ii) A definição de estratégias de soluções a curto, médio e longo prazos<sup>27</sup>.

<sup>23</sup> Idem, p.11.

<sup>24</sup> Idem, p.13.

<sup>25</sup> GUERRA, Otto de Brito. *Vida e Morte do Nordeste*. Natal: Editora Universitária, 1989, p.31.

<sup>26</sup> Idem, p.32.

<sup>27</sup> Idem, p.34.



Necessária era a correção de distorções a partir de uma avaliação sistemática dos programas implementados. Foi observado a inexistência no setor público de um sistema contábil tal como se faz com o setor privado, onde sejam avaliados perdas do capital acumulado em terra, infraestrutura física, recursos minerais, vegetação, benfeitorias, produção agrícola, etc., destruídos em grande parte pelas políticas de seca<sup>28</sup>.

Somado a tudo isso, o caráter autoritário, marca predominante dos programas de açudagem, continuou impossibilitando um atendimento mais adequado às populações usuárias dos programas, porque deixam de levar em conta a experiência local<sup>29</sup>.

O professor Otto de Brito Guerra, em seus estudos e pesquisas, apontou para a necessidade de se estabelecer uma permanente articulação, entre os órgãos gerenciadores das políticas de secas e setores universitários, produtores de um conhecimento histórico, científico e tecnológico sobre a problemática que seja capaz de colocar a Universidade a serviço da população, sem os riscos de torna-la legitimadora de políticas inadequadas.

Além disso, apontou para a necessidade urgente de, para além da retórica oficial, assentar-se as bases de um conhecimento que redescubra que a seca, mais que um problema em si, agudiza problemas estruturais mais amplos e perversos, como os da concentração de renda, da propriedade, de recursos hídricos, do desequilíbrio do meio ambiente, além da concentração de poder<sup>30</sup>.

E como já dizia à época,

Essas ideias e este relato são uma mostra do esforço que vem sendo desenvolvido na Universidade Federal do Rio Grande do Norte, pelos pesquisadores que fazem o NÚCLEO TEMÁTICO DA SECA, e da contribuição que parcialmente a UFRN pode oferecer ao desenvolvimento da região semiárida<sup>31</sup>.

Esses estudos foram fundamentais para o desenvolvimento de trabalhos outros do professor Otto de Brito Guerra. Entre eles, merece destaque “O papel da Universidade no mundo moderno”, onde, nos seus primeiros trechos, já argumentava o autor<sup>32</sup>:

Questiona-se a Universidade por toda a parte. Reclamam-se dela transformações substanciais, embora inexista, como é natural, unanimidade quanto ao diagnóstico e soluções apresentadas, que variam de nação a nação e entre técnicos de um mesmo país. Mas o objetivo desta aula se restringe a uma rápida análise do papel da Universidade no mundo moderno, em processo de mudanças profundas, sob o impacto dos avanços da ciência, da tecnologia e outros fatores. Pela importância mesma da Universidade, seus problemas ultrapassam as lindes da instituição, se é que podemos demarcá-la. Deve ela, como ativíssimo fermento, participar do ritmo

<sup>28</sup> Idem, p.36.

<sup>29</sup> Idem, p.40.

<sup>30</sup> Idem, p.31.

<sup>31</sup> Idem, p.13.

<sup>32</sup> GUERRA, Otto de Brito. *O papel da Universidade no Mundo Moderno*. Natal: Imprensa Universitária, 1971, p.09.



palpitante da vida lá de fora, renunciando ao esplêndido isolamento, que tantos lhe preconizam, como se fora esta a condição ideal para sua presença no mundo.

Os destinos de cada povo jogam-se em suas universidades. Afirmativa que vai chocar-se com a do especialista Georges Gusdorf, professor da Universidade de Strasbourg, quando escreve, em seu livro de 1964, que 'A Universidade é um ambiente de luxo e lazer', embora acrescente adiante que 'ela representa a mais alta encarnação da cultura'<sup>33</sup>.

Será o caso, então, de indagar se a cultura, em cada povo ou pessoa, é mero luxo, adorno acessório. Responde o próprio mestre francês, no seu referido livro, quando ressalta os encargos da Universidade, nesta era de massificação, cumprindo-lhe tornar-se o lugar onde se constitui a teoria dos conjuntos humanos, indispensável à preservação da humanidade no homem<sup>34</sup>.

Não é preciso dizer mais, nem melhor, para interpretar o importante papel que se espera da Universidade moderna. Sobretudo, insistamos, num tempo em que direitos da pessoa humana correm sérios perigos, extensivos à própria espécie humana, cuja preservação reclama a observância efetiva dos princípios jurídicos, morais e religiosos, reguladores básicos da convivência social e liberdade individual<sup>35</sup>.

Segundo C. A. Mace, ao prefaciar o valioso livro de James Brown, 'Técnicas de Persuasão', enaltece o papel da Universidade em nos resguardar da massificação despersonalizante e insta a que ainda mais se faça, quando diz: 'Há duas coisas que colégios e universidades podem fazer e estão fazendo, mas que poderiam fazê-lo mais do que atualmente. Primeiramente, poderiam prever amplamente discussão e debate, racionais e civilizados – debates sobre todo, ou quase todo assunto discutível. Em segundo lugar, poderiam dedicar maior parte do ensino às maneiras de agir das forças irracionais'<sup>36</sup>.

Logo, este é um dos grandes papéis da Universidade no mundo moderno. Advertir-nos, seriamente, das técnicas que desumanizam. E amadurecer-nos, para que não nos deixemos levar jamais, nem condicionar, por tantas forças irracionais, mas saibamos reclamar a informação exata e desenvolver ao máximo o espírito crítico, a tomada da consciência, o amor à verdade<sup>37</sup>.

## 2 DOS ENSINAMENTOS DE OTTO DE BRITO GUERRA À REALIDADE

Avançamos para o século atual e o que se observa é a não mais frequente série de atividades ou projetos vinculados aos problemas locais. Segundo professor Alexandre Bernardino, é a falta de compromisso com a realidade brasileira:

---

<sup>33</sup> GUERRA. Otto de Brito. *O papel da Universidade no Mundo Moderno*. Natal: Imprensa Universitária, 1971, p.10.

<sup>34</sup> Idem, p.10.

<sup>35</sup> Idem, p.11.

<sup>36</sup> Idem, p.18.

<sup>37</sup> Idem, p.21.

O fato é que a falta de compromisso com a realidade brasileira é uma crítica dirigida há anos à Educação Jurídica. Por isso, deve-se pensar e problematizar o porquê da dificuldade de se romper com tal forma de (re)produção do conhecimento. Ponto fundamental e crucial é o papel da extensão universitária dentro do movimento de reforma da educação jurídica, de modo a construir uma proposta em que esteja presente o constante repensar do papel do conhecimento produzido em uma Universidade<sup>38</sup>.

Esse fator influencia, inclusive, na formação do discente, habilitado e humanizado para as suas futuras atividades. A teoria crítica pós-moderna parte do pressuposto de que o acolhimento é sempre contextualizado pelas condições que o tornam possível e de que ele só progride na medida em que transforma em sentido progressista essas condições<sup>39</sup>. Trata-se, portanto, da construção de um perfil de jurista que seja renovado em suas habilidades e, principalmente, sensibilizado pela prática extensionista, de modo a ser capaz de compreender a função do Direito.

Já afirmava Darcy Ribeiro<sup>40</sup> que o saber ou a técnica, por componentes que sejam, nada significam, se não se perguntam para que e para quem existem e operam, se não se perguntam a quem servem, se não se perguntam se há convivência do sábio com o cobiçoso.

Para isso, o ensino jurídico (ainda preso aos conceitos, métodos e regras que deverão ser reproduzidos nos tribunais) precisa passar por outras maneiras de pensar e se expressar. As faculdades precisam semear essas práticas, visto que isso implicará em resultados positivos no decorrer do exercício das mais diversas carreiras jurídicas.

O enfrentamento dessas questões, visto nas ações e ensinamentos do professor e jurista Otto de Brito Guerra, pode ser visualizada quando se semeia o engajamento, o conhecimento, o diálogo, a extensão e a pesquisa. Para isso, necessário se faz a análise da educação jurídica e da formação do jurista que irá atuar na comunidade, à procura da melhor realização daquele direito, anteriormente estudado na Faculdade.

Um olhar crítico sobre a educação jurídica implica indagar sobre as habilidades e competências que devem ser desenvolvidas por um estudante de Direito ao longo de sua formação universitária, de modo a torná-lo mais sensível às demandas contemporâneas. Relacionar educação, ensino jurídico e contextualidade requer, antes de tudo, adotar uma compreensão do Direito como prática social, como algo que está em permanente construção.

A construção de uma educação jurídica, com enfoque na discussão e na prática do conhecimento e envolvimento com as questões e problemas locais, traz, intrinsecamente, a renovação dos perfis e habilidades dos juristas. Espera-se que essa renovação possibilite a construção do amplo pensamento, formando juristas socialmente comprometidos com a defesa da cidadania, em sintonia com os desafios do seu tempo.

Sousa Júnior afirma que:

<sup>38</sup> COSTA, Alexandre Bernardino (Org). *Direito Vivo: Leituras sobre constitucionalismo, construção social e educação*. Vol.1. Brasília: UnB, 2013, p.375.

<sup>39</sup> SANTOS, Boaventura de Sousa. *A Universidade no Século XXI: Para uma reforma democrática e emancipatória da Universidade*. São Paulo: Cortez, 2007, p.32.

<sup>40</sup> RIBEIRO, Darcy. *Universidade pra quê?* Brasília: Universidade de Brasília, 1986, p.10.

Estudar Direito implica elaborar uma nova cultura para as faculdades e cursos jurídicos e, um dos eixos fundamentais dessa reformulação cultural tem sido, à luz das diretrizes em curso, constituir-se a uma educação jurídica uma articulação epistemológica de teoria e prática para suportar um sistema permanente de ampliação do acesso à justiça, com a abertura a temas e problemas críticos da atualidade, dando-se conta ao mesmo tempo, das possibilidades de aperfeiçoamento de novos institutos jurídicos para indicar novas alternativas para sua utilização<sup>41</sup>.

Essa nova cultura subjacente ao ensino do direito terá repercussões na formação dos profissionais de Direito, redirecionando a seleção com base nas habilidades essenciais para a democratização do Direito e do conhecimento e envolvimento com as questões e problemas locais. Entre essas competências, destacamos a abertura epistemológica para o pluralismo jurídico.

O desenvolvimento de um perfil não apenas técnico, mas também humanista dos agentes jurídicos em condições de promover a reflexão sobre a condição humana que contextualize o direito no seu ambiente histórico, cultural, político, existencial e afetivo; e a aptidão para distinguir entre as múltiplas demandas, as que exigem a construção de um ambiente procedimental adequado para negociação de diferenças e diminuição de desigualdades sociais<sup>42</sup>.

É preciso, portanto, rediscutir o papel da universidade, do ensino jurídico, trazendo uma maior discussão e envolvimento para com as questões e problemas locais, nos moldes defendido e apresentado pelo professor e jurista Otto de Brito Guerra em quase todo o século passado.

## ■ CONSIDERAÇÕES FINAIS

O texto foi dividido em duas partes. Numa primeira, observou-se a trajetória do professor e jurista Otto de Brito Guerra, bem como os seus esforços e atividades desenvolvidas na região do semiárido potiguar. Essas ideias, relatos, mostraram os esforços desenvolvidos na Universidade Federal do Rio Grande do Norte pelos pesquisadores que compunham o Núcleo Temático da Seca, bem como a contribuição que, mesmo que parcialmente, a Universidade Federal do Rio Grande do Norte pôde oferecer ao desenvolvimento da região semiárida.

Na segunda parte, observou-se a realidade atual do ensino jurídico e a sua falta de compromisso com a realidade brasileira, em especial com as problemáticas do semiárido. Daí porque a necessidade de pensar e problematizar o porquê da dificuldade de se romper com tal forma de reprodução do conhecimento. Raramente se oferece atividade de extensão, bem como se discute o papel da extensão universitária dentro do movimento de reforma da

<sup>41</sup> SOUSA JÚNIOR. José Geraldo de. *Direito como Liberdade: O Direito Achado na Rua e experiências populares emancipatórias de criação do Direito*. Brasília: UnB, 2009, p. 165. Disponível em: <[http://repositorio.unb.br/bitstream/10482/1401/1/TESE\\_2008\\_JoseGeraldoSJunior.pdf](http://repositorio.unb.br/bitstream/10482/1401/1/TESE_2008_JoseGeraldoSJunior.pdf)>. Acesso em 04 mar. 2015.

<sup>42</sup> Idem, p.167.

educação jurídica, de modo a construir uma proposta em que esteja presente o constante repensar do papel do conhecimento produzido na Universidade.

É preciso um resgate de atividades iguais ou semelhantes às atividades desenvolvidas pelo professor Otto de Brito Guerra. Essas atividades contribuem para a formação do discente, tornando-o habilitado e humanizado para as futuras atividades. O desenvolvimento desse perfil auxiliará na reflexão sobre a condição humana, contextualizando o direito no seu ambiente histórico, cultural, político, existencial e afetivo. Somado a isso, na aptidão para discutir, dialogar e apurar as questões e os problemas locais.

## REFERÊNCIAS

- COSTA, Alexandre Bernardino (Org). **Direito Vivo**: Leituras sobre constitucionalismo, construção social e educação a partir do Direito Achado na Rua. Vol.1. Brasília: UnB, 2013.
- FIGUEIRÊDO, Gildete Moura. *In Memoriam*: Centenário de Nascimento de Otto de Brito Guerra. Disponível em:  
<[http://www.bczm.ufrn.br/site/conteudo/cronologia\\_OTTO\\_GM\\_28-06-2012.pdf](http://www.bczm.ufrn.br/site/conteudo/cronologia_OTTO_GM_28-06-2012.pdf)> Acesso em 28 dez. 2015.
- GUERRA, Otto de Brito. *A UFRN e a Seca*. Natal: Clima Artes Gráficas, 1993.
- \_\_\_\_\_. *Vida e Morte do Nordeste*. Natal: Editora Universitária, 1989.
- \_\_\_\_\_. *Seca*: Coleção Especializada. Natal: Editora Universitária, 1988.
- \_\_\_\_\_. *O papel da Universidade no Mundo Moderno*. Natal: Imprensa Universitária, 1971.
- LYRA FILHO, Roberto. *O que é Direito?*. 17. ed. São Paulo: Brasiliense, 2007.
- RIBEIRO, Darcy. *Universidade pra quê?* Brasília: Universidade de Brasília, 1986.
- SÁ E SILVA, Fábio C. M. *Ensino Jurídico: A Descoberta de Novos Saberes para a Democratização do Direito e da Sociedade*. Porto Alegre: Sergio Antônio Fabris Editor, 2007.
- SANTOS, Boaventura de Sousa. *A Universidade no Século XXI: Para uma reforma democrática e emancipatória da Universidade*. São Paulo: Cortez, 2007.
- \_\_\_\_\_. *Pluralismo jurídico: os novos caminhos da contemporaneidade*. São Paulo: Saraiva, 2010.
- SOUSA JÚNIOR, José Geraldo de. *Para um debate teórico-conceitual e político sobre os direitos humanos*. Belo Horizonte: D'Plácido Editora, 2016.
- \_\_\_\_\_. *Direito como Liberdade: O Direito Achado na Rua e experiências populares emancipatórias de criação do Direito*. Brasília: UnB, 2009. Disponível em:  
<[http://repositorio.unb.br/bitstream/10482/1401/1/TESE\\_2008\\_JoseGeraldoJunior.pdf](http://repositorio.unb.br/bitstream/10482/1401/1/TESE_2008_JoseGeraldoJunior.pdf)>. Acesso em 04 mar. 2015.

\_\_\_\_\_. *Ensino Jurídico: Conhecimento do Direito e suas Formas Sociais de Produção*, in José Geraldo de Sousa Júnior. *Sociologia Jurídica: Condições Sociais e Possibilidades Teóricas*. Porto Alegre: Sergio Antônio Fabris Editor, 2002

WOLKMER, Antônio Carlos. *Pluralismo Jurídico: Fundamentos de uma nova cultura no Direito*. 3ed. São Paulo: Alfa-Ômega, 2001.

